



EDITAL Nº 10 / 2016

MIGUEL JORGE ANDRADE PITA MORA ALVES
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SARDOAL

FAZ PÚBLICO que, para efeitos do nro.1 do artigo 27º da Lei nro. 75/2013, de 12 de setembro, se realiza no próximo dia 28 de dezembro de 2016, pelas 20h, no Centro Cultural Gil Vicente, em Sardoal, a sessão da Assembleia Municipal de Sardoal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período Antes da Ordem do Dia

Ordem de Trabalhos

1. Informação do Presidente da Câmara, em cumprimento da alínea c) do nro. 2 do artigo 25º, da Lei nro. 75/ 2013, de 12 de setembro;
2. Grandes Opções do Plano e de Orçamento para o ano de 2017;
3. Revisão Orçamental;
4. Empréstimo a curto prazo;
5. Alteração ao artigo 9º do Regulamento do PDM;
6. Compromissos Plurianuais.

Período de Intervenção do Público

Para constar, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Paços do Município de Sardoal, 21 de dezembro de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal

Miguel Jorge Andrade Pita Mora Alves

Miguel Jorge Andrade Pita Mora Alves